Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2021 (*1)	R\$	675.749,66
Valor da Despesa em 2022	R\$	958.213,02
Valor da Despesa em 2023	R\$ 1	.019.059,54

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2021 : R\$ 869.905.000,00 Receita 2021 atualizada p/2022 (*2) : R\$ 925.143.967,50 Receita 2021 atualizada p/2023 (*2) : R\$ 983.890.609,44

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2020 (*3)	R\$	142.704.542,50
Dívida Flutuante em 31/12/2020 (*3)	R\$	68.130.238,54
Resultado Financeiro em 31/12/2020	R\$	74.574.303,96
(+) Receita orçamentária esperada para 2021	R\$	869.905.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas		
fixadas no Orçamento de 2021:	R\$	944.479.303,96
Disponibilidades 2021 atualizada p/2022 (*2)	D¢ ⁄	1.004.453.739,76
•		•
Disponibilidades 2021 atualizada p/2023 (*2)	R\$ ⁻	1.068.236.552,24

Notas

^(*1) Considerado o valor total dos créditos orçamentários, constantes do Projeto de Lei, correspondentes a nove meses de 2021.

^(*2) Acrescido de atualização monetária: IPC/FIPE (6,35%);

^(*3) Base encerramento contábil do exercício de 2020, incluído o resultado da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº , DE DE ABRIL DE 2021

Revoga a Lei 8.784, de 21 de março de 2019, para ampliar o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa e rede social de apoio primária de crianças e adolescentes, Pessoa Com Deficiência, Pessoa Idosa, bem como aos jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional para suporte na organização da vida autônoma, cujos beneficiários encontram-se em situação de risco pessoal e/ou social, que necessitam de fortalecimento, manutenção ou restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários para proteção integral dos seus direitos, altera o Orçamento do Município, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, os gastos dispõem de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo "082442025 Fomento à Rede de Assistência Social - FMAS", da Secretaria Municipal de Ação Social, integrante da Lei Municipal nº 8.585/2017 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 8.936/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 8.958/2020 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2021	R\$ 675.749,66
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2021	0,0777%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2021	0,0715%

Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 958.213,02	
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,1036%	
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,0954%	

Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 1.019.059,54
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,1036%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0954%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 5 de abril de 2021.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito